



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

CNPJ – 10.727.345/0001-03

Rua Senador Agenor Maria, nº 257 – CEP: 59.340-000

Fone: (84) 3436-0125 | e-mail: camara.sv@hotmail.com

PORTARIA N.º 012, DE 20 DE JULHO DE 2021.

Concede diária(s) ao Vereador **JOSE JEOVAN BATISTA SOARES.**

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE/RN, Vereador João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais e nos Termos das Resolução nº 137/2005 atualizada pela Resolução nº 163/2015, que instituiu valores para concessão de Diárias.

RESOLVE

Fica concedido o pagamento de 1 (uma) diária ao Vereador **JOSE JEOVAN BATISTA SOARES**, para na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e a quem detém a prerrogativa de relação externa do legislativo municipal, realizar viagem à cidade do Natal no dia **21/07/2021** para tratar de assuntos do Poder Legislativo junto à FECAM/RN, entidade que congrega os legislativos municipais do Rio Grande do Norte.

Valor unitário: **R\$ 250,00**

Total a ser pago: **R\$ 250,00**

Publique-se e cumpra-se

Câmara Municipal de São Vicente - RN, 20 de julho de 2021.

Vereador João Batista da Silva
1º Secretário